



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ: 08.349.011/0001-93
Palácio Francisco Pinto 56, - Centro - CEP - 59700-000.
Telefax: (84) 3333-2123 / 3333-3610

PORTARIA Nº 0589/2017

De 11 de outubro de 2017

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria do Carmo Soares**, portadora de Matrícula 9468 - GNM, **Técnico Administrativo**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 11/10/2017 à 08/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2006 à 01/03/2011.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 11 de outubro de 2017.

Ariana Cinthia Dantas de Paiva
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017